



---

**PORTRARIA G.P. Nº.: 16, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder Férias, no mês de **JANEIRO/2016**, aos servidores:

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
102.718	APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA BORGES	09/07/2014 a 08/07/2015
000.945	ZILDETE ROGRIGUES SANTOS	01/10/2014 a 30/09/2015

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2016.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,**  
aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2016.

**JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO**  
Gestor Municipal